

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DAS COTAS DA 4ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3 nº UBSR11



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), com a participação das seguintes instituições intermediárias Bradesco S.A. CTVM, Banco BTG Pactual S.A., Easyinvest Título Corretora de Valores S.A., Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities, Nova Futura CTVM Ltda., Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A., Planner Corretora de Valores S.A., Mirae Asset Wealth Management CCTVM, Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda., Ativa Investimentos S.A. CTCV, Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, Lerosa S.A. Corretora de Valores e Câmbio e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas da 4ª (Quarta) Emissão junto aos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto) ("**Participantes Especiais**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**", vêm a público comunicar ao mercado ("**Comunicado de Resultado Final de Alocação**") que **(1)** no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto), foram subscritas e integralizadas, pelos atuais Cotistas do Fundo, 842.003 (oitocentas e quarenta e duas mil e três) Cotas da 4ª (Quarta) Emissão; e **(2)** serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta 957.997 (novecentas e cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e sete) Cotas da 4ª (Quarta) Emissão, totalizando o montante total da Oferta de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Cotas da 4ª (Quarta) Emissão, equivalente a R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram seus Pedidos de Subscrição ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatadas, com exceção dos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais tiveram seus Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos cancelados, considerando que houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada.

Nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400/03, o Montante Inicial da Oferta foi acrescido em 20% (vinte por cento), ou seja, em 300.000 (trezentas mil) Cotas, correspondente a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("**Cotas do Lote Adicional**").

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 4ª (Quarta) Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários" ("**Prospecto**").

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Coordenador Líder e as Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 4ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS"

São Paulo, 04 de abril de 2019.

COORDENADOR LÍDER



CONSULTORAS DE INVESTIMENTO

ADMINISTRADOR

ASSESSOR LEGAL DO
COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL DAS
CONSULTORAS DE
INVESTIMENTO E DO FUNDO

